

EDITAL 02/2014 – IFPR IRATI

O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná Câmpus Irati, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) estagiário (a) de nível superior para atuar no referido Câmpus, nos termos do presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O Processo Seletivo a que se refere este Edital tem por finalidade selecionar um estagiário(a), sendo o local de atuação na área de Pedagogia, para o cumprimento de jornada diária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a ser dividida em dois turnos ou em turno único, conforme as necessidades do Câmpus.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de abril a 08 de maio de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Direção Administrativa do IFPR Câmpus Irati, situado na Rua Pedro Koppe, nº 100, bairro Vila Matilde, Irati – Paraná ou pelo e-mail gtpessoas.irati@ifpr.edu.br.

2.2 São requisitos mínimos para candidatar-se às vagas:

2.2.1 ÁREA DE PEDAGOGIA: ser estudante regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Pedagogia.

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

2.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

2.4.2 Declaração de matrícula no ano letivo de 2014;

2.4.3 *Curriculum vitae* documentado;

2.5 Não serão aceitas inscrições em desconformidade com as regras e procedimentos deste Edital.

3. DO ESTÁGIO

3.1 Esta seleção refere-se às atividades de estágio não-obrigatório, regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3.2 O(a) estagiário(a) selecionado(a) atuará junto a este Câmpus exercendo, entre outras, as seguintes atribuições, conforme as áreas constantes do item 1:

3.2.1 Área de Pedagogia:

3.2.1.1. Participar nas atividades da gestão de processos educativos.

3.2.1.2. Colaborar no planejamento e na avaliação de atividades e projetos educacionais.

3.2.1.3. Participar de reuniões de formação pedagógica, de professores, de conselho de classe e de pais.

3.2.1.4. Apoiar nas pesquisas, estudos e reflexão das situações didáticas na prática pedagógica, desenvolvendo propostas de aplicação em aulas, oficinas, estudos de caso, seminários, projetos, etc.

3.3 Para o desempenho dessas atividades, o(a) estagiário(a) fará jus a remuneração mensal sob a forma de uma Bolsa Estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), considerada a jornada de 30 (trinta) horas semanais, acrescidos de auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia efetivamente trabalhado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção constará de duas etapas: análise de currículo e entrevista e/ou prova.

4.2 A análise de currículo, de caráter eliminatório, levará em conta a trajetória, o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) e a pertinência de suas atividades anteriores em relação à área pretendida.

4.3 A análise de currículo será feita com base nas informações prestadas na documentação entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, desde que devidamente comprovadas.

4.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na etapa de análise de currículo serão convocados(as) para a entrevista.

4.5 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, terá por finalidade reconhecer as habilidades pessoais e profissionais do(a) candidato(a) em vista das funções a serem desempenhadas durante a realização do estágio e será pautada nos seguintes critérios:

4.5.1 Desempenho acadêmico no curso em que se encontra matriculado(a);

4.5.2 Disponibilidade de horário para exercícios das funções listadas no item 3 deste Edital;

4.5.3 Capacidade de iniciativa e pró-atividade;

4.5.4 Capacidade de cumprir as determinações da chefia imediata;

4.5.4 Habilidades de comunicação interpessoal;

4.5.5 Capacidade de lidar com situações conflituosas;

4.5.6 Engajamento em ações de responsabilidade social e ambiental;

4.5.7 Conhecimento da função social e da organização dos Institutos Federais;

4.5.8 Interesse e afinidade com a área pretendida.

4.6 O(a) candidato(a) classificado(a) na etapa de análise de currículo será informado(a) por telefone e/ou e-mail com, no mínimo, 24 horas de antecedência a respeito da data, local e hora da entrevista e/ou prova..

4.7 O horário geral das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados(as), respeitado o mesmo prazo, será publicado nas dependências do IFPR Câmpus Irati para ciência dos(as) candidatos(as) e da comunidade interna e externa.

4.8 A definição do cronograma de entrevista dos(as) candidatos(as) classificados(as) na etapa anterior obedecerá a ordem de inscrição no processo seletivo.

4.9 Não será permitido ao(a) candidato(a), sob qualquer justificativa, agendamento prévio do horário de entrevista.

4.10 O(a) candidato(a) que não comparecer ao local, data e hora especificados será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, em caráter irrecorrível.

4.11 O IFPR Câmpus Irati não se responsabiliza por eventuais falhas de ordem tecnológica que impeçam a ciência do(a) candidato(a) quanto ao horário, local e data da entrevista.

5. DO RESULTADO

- 5.1 O resultado do processo seletivo será publicado nas dependências do IFPR Câmpus Irati.
- 5.2 Não caberá recurso por parte dos(as) candidatos(as) quanto ao resultado final.
- 5.3 Serão considerados classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem, na entrevista e/ou prova, nota igual ou superior a 7,0.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A aprovação no processo seletivo a que se refere este Edital não gera direito compulsório à contratação, a qual depende de autorização da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, mediante disponibilidade orçamentária.
- 6.2 Quando convocado, o(a) candidato(a) selecionado(a) terá, a partir de sua convocação, 48 (quarenta e oito) horas para apresentar os documentos solicitados e assinar os documentos inerentes a sua contratação.
- 6.3 O não cumprimento deste prazo dará ao IFPR autorização para, a seu critério, convocar o(a) candidato(a) classificado(a) em posição imediatamente inferior.
- 6.4 O(a) estagiário(a) somente fará jus à remuneração correspondente a partir da data da autorização da contratação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 6.5 O Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o(a) estagiário(a) e o IFPR terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.6 Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, em função das necessidades institucionais, o(a) estagiário(a) poderá ter sua jornada de trabalho reduzida, com efeitos proporcionais sobre a sua remuneração (Bolsa Estágio).
- 6.7 Em função das necessidades institucionais, o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante prévio aviso ao(a) estagiário(a).
- 6.8 A critério da Direção Geral do IFPR Câmpus Irati e conforme interesses da instituição, os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser aproveitados(as) em contratações futuras de estagiários de nível superior nas áreas constantes deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O não atendimento a qualquer um dos dispositivos deste Edital ocasionará a desclassificação irreversível do(a) candidato(a) no referido processo seletivo.
- 7.2 A apresentação de informações comprovadamente falsas durante o processo seletivo ocasionará, a qualquer tempo, a desclassificação compulsória do(a) candidato(a) e o cancelamento imediato do Termo de Compromisso de Estágio, caso se trate de candidato(a) já contratado(a).
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFPR Câmpus Irati com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e normas internas do Instituto Federal do Paraná aplicáveis ao tema.

Irati, 22 de abril de 2014

Francis Luiz Baranoski
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº ____/____/____

DATA: ____/____/____

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 02/2014 IFPR CÂMPUS IRATI**

FICHA DE INSCRIÇÃO

() PEDAGOGIA

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Período : _____ Turno: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Apresente as razões que o(a) levaram a se candidatar ao cargo.

Assinatura do candidato(a)

Corte -----

PROTOCOLO Nº ____/____/____

DATA: ____/____/____

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 02/2014 – IFPR CÂMPUS IRATI**

Área: () PEDAGOGIA

Candidato(a): _____

Documentos apresentados: Declaração de Matrícula () S () N

Histórico Escolar () S () N

Curriculum vitae () S () N Páginas do Currículo _____ (_____)

Responsável pelo Protocolo